



**MOÇÃO N° 197**

APOIO ao Projeto de Lei n.º 691/2021, de autoria do Deputado Estadual Castello Branco (PSL) que institui o Programa Estadual de Atendimento ao Deficiente Visual.



Considerando que a luta pela inclusão total das pessoas com deficiência é grande e, diariamente, nos deparamos com inúmeras questões referente a diversas áreas da inclusão, no entanto a educação é uma das mais importantes, pois parte dela a conscientização;

Considerando que o Sistema Braille é um código universal de leitura tátil e de escrita, usado por pessoas cegas e é de vital importância que os alunos possam ter acesso a esse método de alfabetização, tanto para leitura quanto para escrita;

Considerando que, além da questão do aprendizado, existe também a oportunidade de promover o acesso entre professores especializados nestes alunos com deficiência;

Considerando que, especialmente a deficiência visual, que necessita de professores cujo objetivo é criar ainda mais conhecimento e dar o apoio técnico e pedagógico necessário para que todos os alunos, de maneira geral, recebam o conteúdo de qualidade; e

Considerando que o objetivo do nosso mandato é derrubar muros e construir pontes e na educação este ponto de inclusão é de vital importância,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 691/2021, de autoria do Deputado Estadual Castello Branco (PSL) que institui o Programa Estadual de Atendimento ao Deficiente Visual, dando-se ciência desta deliberação ao autor da proposta e ao Sr. Marco Antonio Santos, assessor municipal de Políticas para a Pessoa com Deficiência.

Sala das Sessões, em 09 de novembro de 2021.

**Daniel Lemos**  
Vereador  
**DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA**  
*Daniel Lemos*